

# **CLIPPING IMPRESSO**

**06/05/2020**



# INDICE

---

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. JUÍZES.....	1 - 2
1.2. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	3 - 5
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. EXECUÇÕES PENAIS.....	6
2.2. INSTITUCIONAL.....	7
2.3. JUÍZES.....	8
2.4. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	9 - 12
3. JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO	
3.1. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	13
4. JORNAL O DEBATE	
4.1. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	14
5. JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO	
5.1. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	15 - 18
6. JORNAL O IMPARCIAL	
6.1. AÇÕES TJMA.....	19
6.2. EXECUÇÕES PENAIS.....	20 - 21
6.3. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.....	22
6.4. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	23 - 27
7. JORNAL O PROGRESSO	
7.1. EXECUÇÕES PENAIS.....	28 - 29
7.2. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	30 - 34
8. JORNAL PEQUENO	
8.1. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	35
9. O GLOBO	
9.1. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	36 - 40

# Juiz que determinou 'lockdown' na Grande São Luís relata ameaças de morte

PÁGINA 8



# Juiz que determinou 'lockdown' na Grande São Luís relata ameaças de morte

O juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís, Douglas de Melo Martins, declarou nesta segunda-feira (4) que tem sofrido diversas ameaças de morte após ter determinado a decretação de um 'lockdown' (bloqueio total) nas cidades de Paço do Lumiar, Raposa, São José de Ribamar e São Luís.

Ao G1, o juiz afirmou que as ameaças vieram pelas redes sociais e partiram de um grupo de pessoas que não concorda com a decisão.

“O mesmo grupo que pede o fechamento do STF, do congresso, é o que me ameaça de morte”

Em entrevista à Rádio Mirante AM, Douglas disse ainda que não teme as ameaças e chamou o grupo de intolerantes.

“Uns dizendo que vão me bater e outros que vão me matar porque não concordo com a minha decisão. Olhem o grau de falta de civilidade. As pessoas não tem mais um equilíbrio, elas não sabem mais discordar da decisão. As pessoas tem o direito de criticar, mas não tem o direito de dizer que vão me matar. Um grupo de pessoas absolutamente intolerantes, elas sequer sabem mais como criticar alguém sem ofender. Em



que mundo nós vivemos?”, afirmou.

Ainda segundo Douglas Martins, as ameaças estão sendo apuradas pelo Tribunal de Justiça e pela polícia.

“A segurança do tribunal

está cuidando desse aspecto, a própria polícia está cuidando disso, apurando as responsabilidades de quem fez essas ameaças para providências cabíveis”, completou.

# LOCKDOWN

Tire suas dúvidas sobre o lockdown (bloqueio) na Ilha de São Luís. Página - 06

NA ILHA DE SÃO LUÍS

# Tire suas dúvidas sobre o lockdown (bloqueio)



Preparamos uma lista de perguntas e resposta sobre o lockdown (bloqueio) que começa nesta terça-feira (5) na Ilha de São Luís. As regras estão em edital do Governo do Estado publicado nesse domingo (3).

## O que é o lockdown?

É o bloqueio da maior parte das atividades comerciais e da circulação de pessoas. A Justiça determinou o lockdown para reduzir a disseminação do coronavírus na Ilha de São Luís.

## Vale onde?

Apenas na Ilha de São Luís.

## Vale quando?

Entre esta terça-feira (5) e o dia 14.

## Mercados podem funcionar?

Sim, pois a venda de alimentos está liberada. Podem funcionar supermercados, mercadinhos, feiras, quitandas e estabelecimentos que vendam alimentos.

Mas todas as empresas e todos os estabelecimentos abertos precisam seguir regras para evitar aglomerações e reduzir o risco de contágio.

Então eu não preciso estocar alimentos?

Não. A circulação de cargas está liberada. Caminhões com cargas de alimentos e produtos de limpeza e higiene, entre outros itens, podem entrar e sair da Ilha.

Eu posso ir ao mercado durante o lockdown?

Sim.

Posso pedir entrega (delivery) de comida?

Sim. Esse serviço continua funcionando.

Tenho uma consulta médica marcada durante este período. Ela está mantida?

Hospitais, clínicas, laboratórios e consultórios médicos continuam funcionando. Mas a recomendação é que, se for possível e não for prejudicar sua saúde, a consulta seja adiada.

Quem pode circular durante o lockdown?

Pessoas que trabalham em atividades essenciais ou que estejam se deslocando

em busca de um serviço essencial. Por exemplo, um médico pode sair para o trabalho ou uma pessoa pode ir ao mercado comprar alimentos e produtos de limpeza.

Como o funcionário vai provar que trabalha numa atividade essencial?

A empresa para a qual ele trabalha precisa emitir a declaração. O modelo de declaração pode ser conseguido aqui <https://bit.ly/DeclaraçãoTrabalhadores> (empresas privadas) ou aqui <https://bit.ly/DeclaraçãoServidores> (órgãos públicos)

Existe uma lista das atividades essenciais que podem funcionar?

Sim. Você pode vê-las

nas páginas 2, 3 e 4 do decreto sobre o lockdown: <https://bit.ly/Decreto35784>

Em resumo, quais são essas atividades liberadas?

- Supermercados, feiras, quitandas e estabelecimentos semelhantes; delivery de alimentos; venda de produtos de limpeza e de higiene pessoal;

- Hospitais, clínicas e laboratórios; farmácias; clínicas veterinárias para casos urgentes;

- Postos de combustíveis; abastecimento de água e luz; coleta de lixo; imprensa; serviços funerários; telecomunicações; segurança privada;

- Serviços de manutenção, segurança, conserva-

ção, cuidado e limpeza em ambientes privados (empresas, residências, condomínios);

- Oficinas e borracharias; pontos de apoio para caminhoneiros nas estradas, como restaurantes e pontos de parada;

- Serviços de lavanderia; comércio de álcool em gel; indústrias do setor de alimentos, bebidas e produtos de higiene e limpeza

**Se eu estiver me deslocando para comprar alimentos ou ter acesso a um serviço dessas atividades essenciais, como poderei justificar caso isso seja solicitado por uma autoridade estadual ou municipal?**

Em casos nos quais existam comprovantes (por exemplo, consulta médica), basta apresentar o documento. Em casos nos quais não existam comprovantes (por exemplo, ida a supermercados), a justificativa será feita verbalmente. Averiguações adicionais podem ser solicitadas.

**Transporte por aplicativo e táxis está liberado?**

Sim, o transporte continuará funcionando. O passageiro é quem tem que comprovar por que está em deslocamento.

**Como o motorista de**

**aplicativo pode comprovar o deslocamento até o passageiro?**

Serviços de transporte individual de passageiros não estão proibidos pelo decreto do Governo do Estado. Mas os municípios da Ilha podem editar regras adicionais.

**Os ônibus funcionam?**

Sim, mas com pontos de parada reduzidos. As paradas perto de hospitais estão preservadas.

**Haverá bloqueios para veículos não entrarem ou saírem da Ilha?**

Sim, na entrada e na saída da Ilha de São Luís. A exceção será para circulação de cargas e veículos como ambulâncias e viaturas.

**Posso usar o ferryboat?**

Os ferryboats terão viagens reduzidas e exclusivas para ambulâncias, viaturas, cargas e profissionais da saúde em atividade.

**O aeroporto continua funcionando?**

Sim.

**Haverá bloqueio em avenidas?**

Sim. Haverá barreiras em avenidas para restringir circulação de veículos. A restrição será feita pelas prefeituras onde for local de competência municipal (ruas e avenidas). Haverá também proibição de estacionamento

na Litorânea, Centro, Espição e outros locais.

**E nas rodovias que cortam a Ilha?**

O trânsito fica suspenso nas MAs 201, 202, 203 e 204, com exceção de circulação de cargas e veículos como viaturas e ambulâncias, além daqueles usados por trabalhadores de serviços essenciais e pessoas em busca por serviços essenciais.

**Bancos e lotéricas funcionam?**

Sim, mas precisam seguir regras como manter distância entre as pessoas, organizar filas, funcionários com máscaras, higienização frequente das superfícies e disponibilização de álcool em gel ou água e sabão.

**Shoppings podem funcionar?**

Não, mas estabelecimentos dentro de shoppings liberados pelo decreto podem. Por exemplo: um mercado ou uma farmácia dentro do shopping podem funcionar, mas as demais lojas não podem.

**Lojas de conveniência podem funcionar?**

Sim, se trabalharem com a comercialização das mercadorias cuja venda está autorizada no decreto (entre eles, alimentos e produtos de higiene e limpeza).

**Empresas (ou comerciantes) sem CNPJ ou MEI poderão fazer entregas?**

Sim, se trabalharem com a comercialização das mercadorias cuja venda está autorizada no decreto (entre eles, alimentos e produtos de higiene e limpeza).

**Cuidadores de idosos podem continuar trabalhando?**

Sim. Com as devidas adaptações, o modelo de declaração para trabalhadores <https://bit.ly/Declaração-Trabalhadores> deverá ser utilizado por quem, embora não desenvolva atividade empresarial, se utilize dos serviços de trabalhadores cujas atividades sejam autorizadas pelo decreto.

**Hotéis e pousadas podem funcionar?**

Sim.

**Entregas e postagem dos Correios funcionarão nesse período?**

Sim, trata-se de um serviço de competência federal

**O uso de máscara é obrigatório?**

O uso é obrigatório em locais públicos e de uso coletivo.

**E quem desrespeitar as regras?**

Há multas, interdições e punições para quem desrespeitar regras que restringem circulação.

# Justiça nega pedido de saída para Dia das Mães no MA

Juiz negou saída temporária de apenados do estado alegando riscos por conta da pandemia

O juiz da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís, Rommel Cruz Viegas, adiou a saída temporária do Dia das Mães de 730 presos, que ocorreria de 6 a 12 de maio, para o período de 24 a 30 de junho. Na mesma decisão, o magistrado negou o adiantamento do gozo de duas saídas temporárias - a do Dia dos Pais, de 5 a 11 de agosto, e do Dia das Crianças, de 07 a 13 de outubro -, que foi proposto pela Secretaria de Administração Penitenciária do Maranhão.

Dos 730 presos, 437 estão custodiados em Unidades Prisionais e 293 se encontram em prisão domiciliar. Os demais pedidos de benefícios, como progressão/antecipação de regime prisional, livramento condicional e prisão domiciliar, serão analisados individualmente em processos específicos. O juiz advertiu na decisão que a Seap reconheceu a sua impossibilidade de atender às reco-

mendações quanto ao retorno dos internos, nos aspectos materiais e físicos, no que tange às medidas e barreiras sanitárias imprescindíveis à contenção do Covid-19, principalmente a realização de testagem da contaminação.

“A despeito da implementação de algumas barreiras sanitárias, consideradas como insatisfatórias pela própria Seap, estas se mostram insuficientes ao considerar-se que os beneficiados com a saída temporária passarão vários dias no ambiente externo prisional, com inegável sujeição a riscos de contaminação pela Covid-19, e, em seguida, poderão levar o vírus às unidades prisionais”, ressaltou o juiz.

A Seap sugeriu, também, análise da situação dos apenados beneficiados com a saída temporária, de modo a verificar os que já estão tem direito à progressão de regime. ●

# TJ cria gabinete para saúde no MA

Divisão será responsável por tomar conhecimento dos casos de Covid-19 no âmbito judiciário

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Lourival de Jesus Serejo, e o corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Sérgio Vélten Pereira, assinaram a Portaria Conjunta Nº 20/2020, dispondo sobre a criação de um Gabinete de Emergência para a Saúde no âmbito do Poder Judiciário.

Esse gabinete terá a competência de tomar conhecimento sobre os casos confirmados ou suspeitos de Covid-19, a fim que o servidor e sua família possam receber as orientações e os auxí-

lios necessários durante o período de contágio.

Segundo a Portaria Conjunta, compete ao Gabinete da Emergência tomar conhecimento de todos os casos confirmados ou suspeitos de Covid-19, a serem comunicados pelo próprio servidor ou pelo seu chefe imediato, em caráter sigiloso, a fim de que sejam oferecidas as orientações.

Caberá à Divisão Médica manter o controle dos casos de contaminação, inclusive casos-suspeitos, curados e óbitos.●

# ESTADO MAIOR

## Ameaças

A presidência do Tribunal de Justiça informou ontem à coluna que ainda aguarda comunicação oficial do juiz Douglas Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, a respeito das ameaças sofridas após a decisão para que o Governo do Estado decretasse *lockdown* na Região Metropolitana da capital.

O magistrado relatou as ameaças durante entrevista ao programa Acor-da Maranhão, da Rádio **Mirante AM**, na segunda-feira, 5.

Segundo o TJ, após a formalização do caso, medidas devem ser tomadas.

## Apoio

A Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) emitiu, na noite de segunda-feira, 4, uma nota de repúdio às ameaças relatadas pelo juiz Douglas Martins.

Segundo o magistrado, os ataques foram feitos em seus perfis nas redes sociais, após a decisão sobre o *lockdown*.

Segundo o comunicado da entidade, o fato foi relatado à Diretoria de Segurança Institucional do Tribunal de Justiça do Maranhão.



**PERGENTINO  
HOLANDA**

ph@mirante.com.br  
@holandaph

## Em lockdown

Seguimos hoje para o cumprimento do segundo dia de isolamento total. Ontem, São Luís estava como nunca se viu em um dia de terça-feira de maio: quase vazia, com poucos carros e ônibus nas ruas e avenidas.

É claro que alguns desrespeitaram as regras da Justiça, que decretou o chamado “lockdown” na região metropolitana.

Na verdade, apenas quem precisava trabalhar realmente deveria ter saído de casa.

## Em lockdown 2

A polícia, usando máscara, foi a responsável pelo disciplinamento. Uns e outros motoristas eram parados e tinham de explicar o motivo de estarem na rua. Eram obrigados a detalhar seus afazeres e destinos.

E assim seguimos nesta quarta-feira atípica de maio, mês das mães: permanecem apenas os serviços mais essenciais e fica vetada qualquer circulação que não seja de urgência.

## Em lockdown 3

A medida, acertada para alguns e questionada por muitos, foi determinada pelo juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís.

O pedido de confinamento foi feito pelo Ministério Público do Maranhão, que alegou que todos os 112 leitos de UTI exclusivos para a COVID-19 na rede hospitalar do Governo do Estado, na capital, estavam ocupados.



**Finalmente, vazia**

A Rua Grande, conhecida pelo intenso fluxo de pessoas, ficou vazia ontem, efeito da interdição feita na quinta-feira e do lockdown iniciado nesta terça-feira, 5. Todos os estabelecimentos comerciais da via permaneceram fechados ontem, quando militares impediam a passagem de pessoas pelo local.

**CIDADES 6**

# Comércios não autorizados abrem e movimentam feiras

Nas feiras do Bairro de Fátima e do João Paulo, muitas pessoas foram fazer compras, mesmo em comércios que não poderiam estar abertos no *lockdown*

A abertura de comércios que não estão autorizados para funcionar na Região Metropolitana de São Luís continua sendo uma realidade, o que não contribui para a contenção da disseminação do novo coronavírus. Essa situação está acontecendo em vários locais da cidade, mesmo no primeiro dia do *lockdown*, considerado o nível mais alto de segurança como relação ao distanciamento social. Dentro dos bairros, o fluxo de pessoas continuou grande, sobretudo nas feiras.

Como verificou **O Estado**, no Bairro de Fátima, em São Luís, mesmo no início da tarde, quando o sol estava forte, muitas pessoas estavam circulando na feira. Parecia um dia normal de compras, como se uma pandemia não estivesse causando infecções e mortes no mundo. O isolamento social, naquele local, estava distante. Entre cães e gatos, os consumidores percorriam cada canto em busca de alimento, que é essencial para a sobrevivência, e produtos que poderiam ser adquiridos após o *lockdown*.

A abertura de comércios que deveriam estar fechados, por não terem permissão para funcionar de-

vido ao decreto do bloqueio total, pode explicar a presença de muitas pessoas na Feira do BF. Nas imediações da Praça do Coxinho, ponto cultural do bairro, também havia vários transeuntes, assim como veículos, entre carros, motocicletas e caminhões. Mas foi somente ali que o bloqueio total não causou intimidações, pois no João Paulo, a situação era similar.

Na Feira do João Paulo, mesmo com uma barreira montada na Avenida São Marçal, o movimento de pessoas foi grande. Também lá, comerciantes insistiram em abrir suas lojas, mesmo sabendo que não poderiam fazer isso. Enquanto alguns respeitam o decreto governamental, outros violam o *lockdown*, o que favorece o crescimento da curva do novo coronavírus na Grande Ilha, epicentro da pandemia no Maranhão, tendo São Luís à frente do ranking estadual.

De acordo com denúncias relacionadas a **O Estado**, alguns comerciantes fecham rapidamente a loja, mesmo com os clientes dentro, quando ficam sabendo que equipes de fiscalização estavam se aproximando. Depois que as viaturas saíam, os proprietários levantam

novamente as grades.

## Rua Grande deserta

Embora no interior dos bairros o bloqueio total não tenha surtido efeito, em locais abertos funcionou. Na Rua Grande, conhecida pelo intenso fluxo de pessoas durante quase todo o dia, ninguém foi flagrado circulando pelo jornal. Todos os comércios estão fechados.

Na entrada da via, no cruzamento com a Avenida Magalhães de Almeida, uma viatura da Polícia Militar estava posicionada. Os militares têm ordens para impedir a passagem de quem tentar por ali caminhar.

Um policial militar ouvido por **O Estado** disse que, de vez em quando, tem um “teimoso” que insiste em andar pela Rua Grande, mas é barrado. Na outra extremidade da via, que dá acesso à Rua do Passeio, outra viatura da PMMA estava estacionada com o mesmo propósito de evitar a entrada de pessoas. Na Avenida Magalhães de Almeida, não havia quase ninguém caminhando, a não ser sentado na calçada de lojas ou residências conversando. ●

Fotos/De Jesus

## DECRETO DO LOCKDOWN

O Decreto nº 35.784, do último dia 3 de maio, estabelece as medidas preventivas e restritivas que serão aplicadas na Ilha do Maranhão, que engloba os municípios de São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa. As ações do bloqueio total terão como base uma determinação da Vara de Interesses Difusos e Coletivos e a própria pandemia do novo coronavírus. Por meio disso, fica proibida qualquer aglomeração de pessoas em local público ou privado, como realização de shows, congressos, plenárias, torneios, jogos, apresentações teatrais, sessões de cinema, festas em casas noturnas e similares. Ademais, em todos os locais públicos e de uso coletivo, ainda que privados, é obrigatório o uso de máscaras de proteção, que podem ser descartáveis, caseiras ou reutilizáveis. Pelo decreto do lockdown, somente serão admitidas entrada e saída da Grande Ilha para ambulâncias, viaturas policiais, profissionais de saúde em deslocamento (exclusivamente para desempenho de suas atividades), veículos destinados ao transporte de pacientes que realizam ou irão realizar tratamento de saúde fora do seu domicílio e caminhões. Além disso, também estão incluídos veículos a serviço das atividades essenciais. Foi reduzido para quatro o número de trajetos diários do transporte aquaviário intermunicipal de passageiros e veículos por meio de ferry-boat. Serão duas rotas São Luís-Cujupe e outras duas Cajupe-São Luís. Mas isso será destinado, exclusivamente, ao transporte de ambulâncias, viaturas policiais, caminhões, dentre outros. Pelo bloqueio total, fica permitido o tráfego de veículos da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famen), bem como das prefeituras municipais, quando destinados ao transporte de insumos de saúde. Também foi determinada a suspensão do trânsito nas rodovias MA-201, MA-202, MA-203 e MA-204. Poderão circular, porém, ambulâncias, viaturas policiais, profissionais de saúde em deslocamento e veículos que levam pacientes que realizam tratamento de saúde fora do seu domicílio.



Feira do Bairro de Fátima teve movimentação com comércios abertos



Rua Grande, no primeiro dia de *lockdown*, ficou finalmente vazia



# Em Foco

## Tire suas dúvidas sobre o lockdown



O que é o lockdown?

É o bloqueio da maior parte das atividades comerciais e da circulação de pessoas. A Justiça determinou o lockdown para reduzir a disseminação do coronavírus na Ilha de São Luís.

Vale onde?

Apenas na Ilha de São Luís.

Vale quando?

Entre esta terça-feira (5) e o dia 14.

Mercados podem funcionar?

Sim, pois a venda de alimentos está liberada. Podem funcionar supermercados, mercadinhos, feiras, quitandas e estabelecimentos que vendam alimentos.

Mas todas as empresas e todos os estabelecimentos abertos precisam seguir regras para evitar aglomerações e reduzir o risco de contágio.

Então eu não preciso estocar alimentos?

Não. A circulação de cargas está liberada. Caminhões com cargas de alimentos e produtos de limpeza e higiene, entre outros itens, podem entrar e sair da Ilha.

Eu posso ir ao mercado durante o lockdown?

Sim.

Posso pedir entrega (delivery) de comida?

Sim. Esse serviço continua funcionando.

Tenho uma consulta médica marcada durante este período.

Ela está mantida?

Hospitais, clínicas, laboratórios e consultórios médicos continuam funcionando. Mas a recomendação é que, se for possível e não for prejudicar sua saúde, a consulta seja adiada.

Quem pode circular durante o lockdown?

Pessoas que trabalham em atividades essenciais ou que estejam se deslocando em busca de um serviço essencial. Por exemplo, um médico pode sair para o trabalho ou uma pessoa pode ir ao mercado comprar alimentos e produtos de limpeza.

Como o funcionário vai provar que trabalha numa atividade essencial?

A empresa para a qual ele trabalha precisa emitir a declaração. O modelo de declaração pode ser conseguido aqui <https://bit.ly/DeclaraçãoTrabalhadores> (empresas privadas) ou aqui <https://bit.ly/DeclaraçãoServidores> (órgãos públicos)

Existe uma lista das atividades essenciais que podem funcionar?

Sim. Você pode vê-las nas páginas 2, 3 e 4 do decreto sobre o lockdown: <https://bit.ly/Decreto35784>

Em resumo, quais são essas atividades liberadas?

- Supermercados, feiras, quitandas e estabelecimentos semelhantes; delivery de alimentos; venda de produtos de limpeza e de higiene pessoal;

- Hospitais, clínicas e laboratórios; farmácias; clínicas veterinárias para casos urgentes;

- Postos de combustíveis; abastecimento de água e luz; coleta de lixo; imprensa; serviços funerários; telecomunicações; segurança privada;

- Serviços de manutenção, segurança, conservação, cuidado e limpeza em ambientes privados (empresas, residências, condomínios);

- Oficinas e borracharias; pontos de apoio para caminhoneiros nas estradas, como restaurantes e pontos de parada;

- Serviços de lavanderia; comércio de álcool em gel; indústrias do setor de alimentos, bebidas e produtos de higiene e limpeza.

# Brasil tem 600 mortos em 24h, novo recorde

O total de mortes no Brasil subiu ontem para 7.921, segundo o Ministério da Saúde. Secretário da pasta, Wanderson de Oliveira disse que o número inclui óbitos de dias anteriores. Pelo País, governadores e prefeitos endurecem o isolamento. Pará terá lockdown e Ceará, regras mais rígidas. **METRÓPOLE / PÁG. A10**

Pouco antes da divulgação dos dados, Bolsonaro disse que não sabia se tinha sido registrada queda mas, se confirmada uma redução, seria 'sinal de que o pior já passou'. Circulação de pessoas nas ruas fica proibida em 10 cidades paraenses, exceto para casos de urgência

## País tem recorde de mortes, Pará impõe lockdown e Ceará endurece quarentena

O Brasil registrou ontem 600 mortes pelo novo coronavírus em 24 horas, recorde de notificações de óbito para apenas um dia. Com isso, o total de vítimas subiu para 7.921, conforme o Ministério da Saúde. Pelo País, governadores e prefeitos endurecem regras de isolamento social: o Pará decretou lockdown em Belém e mais nove cidades a partir de amanhã, mesma medida que passou a vigorar ontem em São Luís. No Ceará, o governo estendeu a quarentena e anunciou normas mais rígidas para Fortaleza.

Secretário de vigilância em saúde do ministério, Wanderson de Oliveira afirmou que o número, apesar de recorde, traz dados de óbitos de dias anteriores, que ainda estavam sob investigação. Pouco antes da divulgação dos dados, o presidente Jair Bolsonaro disse que não sabia se tinha sido registrada queda de mortes e, se confirmada uma redução, seria "sinal de que o pior já passou". Crítico do isolamento social, Bolsonaro tem defendido reabrir o comércio e diz temer colapso econômico. Os Estados, porém, foram em sentido oposto ontem.

O governador do Pará, Helder Barbalho (MDB), decretou ontem suspensão total de serviços não essenciais na capital e outros nove municípios, todos com mais casos que a média estadual. No exterior, bloqueios totais foram adotados onde houve crises mais agudas da covid-19, como em Wuhan, na China, onde surgiu a doença, e no norte da Itália. O receio dos gestores é de que o total de infectados aumente muito rápido e cause sobrecarga nos hospitais.

A circulação de pessoas nas ruas ficou proibida nas dez cidades paraenses, exceto por motivos de força maior, como ida a consultas médicas ou a bancos para saques de dinheiro e para trabalhadores de serviços essenciais, como profissionais de saúde. Também foram vetadas visitas em casas e prédios, a não ser de trabalhadores de serviços essenciais.

Os estabelecimentos também deverão adotar protocolos para evitar infecções, como limite de pessoas nos locais. A multa para quem desobedecer vai de R\$ 150 a R\$ 150 mil, para estabelecimentos.

Já o governador do Ceará, Camilo Santana (PT), anunciou que vai intensificar o isolamento social a partir de sexta, mas não confirmou que haverá lockdown. Em Fortaleza, ficará proibida a circulação de pessoas em locais ou espaços públicos, como praças, praias e calçadas, a não ser quando forem deslocamentos imprescindíveis. Também haverá controle de entrada e saída do município e do tráfego de veículos particulares nas vias públicas. E o uso de máscaras será obrigatório por todos os cearenses a partir de hoje.

**Maranhão.** São Luís e três cidades da região metropolitana amanheceram ontem com bloqueio total, após decisão de lockdown pela Justiça, a pedido do Ministério Público Estadual. "Tenho acompanhado toda a movimentação durante o primeiro dia. Isso diminui o número de infectados pelo coronavírus. Nos próximos 15 dias teremos resultados mais eficazes" disse o juiz Douglas Martins, da Vara de Interesses Difusos

e Coletivos, responsável por determinar a medida.

Ao longo do dia, órgãos de fiscalização estiveram nas principais avenidas das quatro cidades. A mobilidade também está suspensa em quatro rodovias da região, a não ser para atividades essenciais.

No centro de São Luís, registros de grande movimentação foram identificados nos bancos e em lotéricas da cidade, onde as pessoas recorriam para sacar o auxílio emergencial. Segundo Rubenilde Silva, de 44 anos, moradora do bairro Santo Antônio, a fiscalização está "fragilizada" e deveria ser feita também nos bairros. "O que adianta fechar as avenidas se, nos bairros, a aglomeração é muito maior?"

A medida judicial não cita valores, mas menciona a lei que fixa multas para infrações do tipo - até R\$ 1,5 milhão para casos gravíssimos. O governo não informou se foram aplicadas multas ontem. Outros Estados, como Pernambuco, já disseram estudar o decreto de lockdown, caso se agrave a pandemia. / **ANDRÉ BORGES, LUDIMILA HONORATO, CAIO FAHEINA e DAVI MAX, ESPECIAL PARA O ESTADO**

EDEVALDO HOLANDA JR. - PREFEITURA SAO LUIS



**São Luís (MA).** Com o início do lockdown, exigido pela Justiça e fiscalizado com apoio da Polícia Militar, capital teve fluxo bem menor de pessoas nas ruas

---

## Ir a aglomeração no Rio será crime de desobediência

● O governador do Rio, Wilson Witzel (PSC), anunciou ontem que vai aumentar a fiscalização para punir quem descumprir medidas de isolamento social decretadas pelo Estado. Agora, a ordem é que a Polícia Militar feche estabelecimentos que estejam

abertos sem autorização ou permitindo aglomerações. Quem for flagrado será levado e autuado pelo crime de desobediência. A decisão de intensificar a fiscalização foi tomada em reunião de Witzel com representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública do Estado.

Segundo Witzel, nos últimos dias houve aumento da população nas ruas. O isolamento estaria sendo respeitado por só 40% dos fluminenses. Ele reforçou o

pedido para sair de casa só para atividades essenciais, como compra de alimentos ou ida ao médico. “Estamos intensificando essas medidas para impedir que a população se contamine e tenhamos mais pessoas indo para os hospitais públicos e privados, no limite de atendimento”, disse. A decisão ocorre um dia após ele receber carta de um grupo de dez renomados profissionais da saúde, pedindo radicalização do isolamento social. /FABIO GRELLET

---

## TELETRABALHO NO JUDICIÁRIO

# TJMA entre os melhores do Brasil

TJMA.JS.BR



### OS DADOS COLETADOS COLOCAM O TJMA EM 22º LUGAR NO TOTAL DE MOVIMENTOS REALIZADOS

Em seis semanas de implantação do teletrabalho no Judiciário brasileiro, de acordo com levantamento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Tribunal de Justiça do Maranhão está entre os 20 melhores, nos itens de despachos e de sentenças e acórdãos, de um total de 87 tribunais de todas as instâncias do Brasil.

Os critérios de produtividade do Judiciário nacional durante o teletrabalho, implantado em razão da pandemia provocada pela doença Covid-19, também apontam o TJMA como 22º colocado em movimentações de processos, com mais de 1,2 milhão de tramitações, e o 23º em total de decisões.

Com esses índices, o Tribunal maranhense se manteve numa posição semelhante à de outro levantamento destacado há duas semanas, mas com uma diferença.

Na aferição anterior, apenas 62 tribu-

nais brasileiros tiveram seus dados coletados durante o período de teletrabalho, enquanto a atual contabiliza números de mais 25 tribunais que foram incluídos na lista.

### **Os dados**

Os dados coletados colocam o TJMA em 22º lugar no total de movimentos realizados, com 1.213.586 tramitações, dentre 106.752.829 movimentos realizados ao longo das últimas seis semanas no Brasil. O Tribunal maranhense ocupa a 20ª posição em despachos, com um número de 106.723, de um total nacional de 7.066.929.

No item de sentenças e acórdãos, ele também ocupa a 20ª posição, com 45.027, de um total de 2.843.111. E no total de decisões, o Tribunal de Justiça do Maranhão é o 23º colocado, com 43.505 decisões, de 4.515.665, em todo o território nacional.

## **Justiça adia saída temporária de 730 presos para o fim de junho**

O juiz da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís,, adiou a saída temporária do Dia das Mães de 730 presos, que seria de 6 a 12 de maio, para o período de 24 a 30 de junho. PÁGINA 9

## DIA DAS MÃES

# Justiça adia saída temporária para junho



**A SAÍDA TEMPORÁRIA DO DIA DAS MÃES, QUE SERIA ENTRE 6 E 12 DE MAIO, SERÁ AGORA ENTRE OS DIAS 24 A 30 DO PRÓXIMO MÊS**

O juiz da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís, Rommel Cruz Viegas, adiou a saída temporária do Dia das Mães de 730 presos, que seria de 6 a 12 de maio, para o período de 24 a 30 de junho. A nova data pode ser reavaliada posteriormente. Na mesma decisão, negou o adiantamento do gozo de duas saídas temporárias – a do Dia dos Pais, de 5 a 11 de agosto, e do Dia das Crianças, de 07 a 13 de outubro, proposto pela Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP) do Estado.

Dos 730 presos, 437 estão custodiados em Unidades Prisionais e 293 se encontram em prisão domiciliar. Os demais pedidos de benefícios, como progressão/antecipação de regime prisional, livramento condicional e prisão domiciliar, serão analisados individualmente em processos específicos.

O juiz advertiu, na decisão, que a Secretaria de Administração Penitenciária reconheceu a sua impossibilidade de atender às recomendações quanto ao retorno dos internos, nos aspectos materiais e físicos, quanto às medidas e barreiras sanitárias imprescindíveis à contenção do COVID-

19, principalmente a realização de testagem da contaminação. “A despeito da implementação de algumas barreiras sanitárias, consideradas como insatisfatórias pela própria SEAP, estas se mostram insuficientes ao considerar-se que os beneficiados com a saída temporária passarão vários dias no ambiente externo prisional – com inegável sujeição a riscos de contaminação pelo COVID-19 – e, em seguida, poderão levar o vírus às unidades prisionais”, ressaltou o juiz.

### **Lockdown**

Foi considerado na decisão o bloqueio total (lockdown) implantado pelo Decreto Estadual nº 35.784 (3/5/2020) como forma de implementar o (fechamento total das atividades) determinado pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca de Ilha de São Luís nos quatro municípios da Região Metropolitana de São Luís pelo prazo de dez dias, a partir desta terça-feira (5), fundamentando essa medida no aumento do número de casos de COVID-19 e no colapso dos sistemas de saúde público e privado. A decisão foi manifestada no Pedido de Providências feito pelo secre-

tário da SEAP, propondo que, juntamente com a saída temporária do Dia das Mães, fosse adiantado o gozo das duas seguintes – do Dia dos Pais e do Dia das Crianças, com o argumento da “preservação da higiene do sistema penitenciário e da população carcerária”. A SEAP sugeriu também análise da situação processual dos apenados beneficiados com a saída temporária, de modo a verificar os que já estão tem direito à progressão de regime, bem como antecipação de progressão de regime ou de livramento condicional, ou satisfazem os requisitos para a prisão domiciliar.

O juiz considerou que o adiantamento de saídas temporárias não se mostra a solução mais adequada diante do atual contexto de pandemia do COVID-19. Informou que a Resolução nº 04/2020, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, orienta que os presos que retornam às unidades prisionais sejam submetidos à testagem e quarentena, como medida de contenção à propagação do coronavírus. A Recomendação nº 62 do Conselho Nacional de Justiça também prevê uma série de medidas/barr

## COVID-19

# Cartórios registram 163 mortes no Maranhão



### CARTÓRIOS TEM MORTES COM SUSPEITAS OU CONFIRMAÇÃO

Os cartórios de Registro Civil do estado do Maranhão (MA) registraram, até às 12h de segunda-feira (4), 163 óbitos cuja causa foi identificada por médicos como suspeita ou confirmação de Covid-19. No estado, também no dia 4, haviam sido registrados 4530 casos, sendo 3.144 ativos, 1.115 recuperados e 271 óbitos.

Os números estão disponíveis no Portal da Transparência do Registro Civil ([transparencia.registrocivil.org.br/especial-covid](http://transparencia.registrocivil.org.br/especial-covid)), plataforma eletrônica que reúne os dados registrados pelos cartórios de todo o país e que é administrada pela Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen-Brasil). De acordo com a associação, as estatísticas do portal se baseiam nas declarações de óbito com suspeita ou confirmação da doença registradas nos cartórios.

O portal tem o objetivo de proporcionar uma melhor compreensão do impacto da pandemia do novo coronavírus sobre a sociedade brasileira, contribuindo para a apuração de subnotificações de casos fatais. Desde o dia 1º de abril, data de lançamento da plataforma, já estavam disponíveis no portal os dados relativos a todo o Brasil e, também, segmentados por estados. No Maranhão, até a data haviam sido registradas 163 mortes confirmadas ou suspeitas de Covid-19 – ou seja, o total encontra-se distribuído no estado. Em todo o país, o número atinge 6.932 óbitos.

Na plataforma estão, também, as estatísticas de registros de óbitos cuja causa mortis foi apontada pelos profissionais de saúde como Insuficiência Respiratória e Pneumonia, condições relacionadas à COVID-19 e que podem constar como causas de falecimentos. Somente entre o início de março e o dia 4 de maio, foram registrados 965 óbitos destas doenças no estado do Maranhão neste ano. No ano passado inteiro, foram 658 pessoas a óbito por Insuficiência Respiratória e Pneumonia.

## COMBATE AO CORONAVÍRUS

# Prefeitura de São Luís fiscaliza medidas restritivas na capital no primeiro dia de lockdown

Operação iniciada nesta terça (5) reúne equipes da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, Blitz Urbana, Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento, entre outros órgãos municipais

Desde o início da manhã desta terça-feira (5) a Prefeitura de São Luís está com equipes em diversos pontos da cidade fiscalizando a circulação de pessoas e veículos na cidade. Operação reúne equipes da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT), Blitz Urbana, Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento (Semapa) entre outros órgãos municipais em cumprimento ao Decreto Estadual Nº 35.784/2020, que atende a decisão da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís determinando o bloqueio mais rigoroso no funcionamento dos serviços públicos, comércio e outras atividades não essenciais nos próximos 10 dias na Ilha de São Luís (lockdown). Neste período, apenas os serviços essenciais irão funcionar na capital, para evitar aglomerações e reduzir a contaminação comunitária do novo coronavírus.

O trabalho executado pela Prefeitura é disciplinado por meio de decreto municipal baixado pelo prefeito Edivaldo Holanda Junior na manhã de segunda-feira (4). “Equipes da Prefeitura estão nas ruas desde cedo fiscalizando o cumprimento das medidas restritivas determinadas pela Justi-

ça nas áreas de trânsito de pessoas e de atividades que não sejam de serviços essenciais. Apenas os serviços essenciais irão funcionar na capital nos próximos dez dias, para evitar aglomerações e reduzir a contaminação comunitária do novo coronavírus. Recomendo à população que evite sair às ruas caso não seja estritamente necessário”, disse o prefeito Edivaldo.

Desde as primeiras horas da manhã foram feitas barreiras e interdições nas principais avenidas de São Luís. Agentes de trânsito disciplinaram o fluxo de veículos nas pontes do São Francisco e Bandeira Trubuzi, nas avenidas Marechal Castelo Branco, Beira-Mar, Carlos Cunha, Anel Viário e outros pontos de grande circulação de veículos na cidade.

Durante a operação, os condutores e passageiros foram abordados pelos agentes de trânsito para verificar se o deslocamento estava de acordo com o que determinam a decisão judicial e os decretos estadual e municipal que disciplinam o lockdown em São Luís. Também foram feitas abordagens no transporte coletivo para verificar se estavam sendo cumpridas determinações como o uso de máscaras por passageiros, motoristas e cobradores, além da proibição do transporte de

pessoas em pé.

Os mercados de São Luís também foram fiscalizados. De acordo com o decreto municipal que estabelece as normas para funcionamento destes estabelecimentos durante o lockdown, feirantes e consumidores devem estar de máscara, o acesso aos mercados é restrito a uma pessoa por família e deve ser respeitada a distância mínima de 2 metros entre os consumidores. As medidas são para evitar a aglomeração nestes espaços.

Este trabalho segue até o dia 14 deste mês com o objetivo de restringir ao máximo possível a circulação de pessoas em São Luís. Apenas quem exerce atividade essencial como profissionais de saúde, agentes de trânsito, de limpeza urbana, profissionais das forças de segurança, entre outros, podem se deslocar pela cidade no trajeto entre sua residência e seu local de trabalho. Podem sair também quem necessitar comprar alimentos, ir às farmácias, unidades de saúde e outras atividades essenciais. Em todos os casos é necessário que haja comprovação da necessidade do deslocamento. A circulação de veículos particulares também só pode ocorrer nestes casos específicos. O comércio não essencial também segue fechado durante o período.



# LOCKDOWN NA ILHA

## "Quem não se convenceu ainda, será convencido", diz Flávio Dino

O bloqueio da maior parte das atividades comerciais e da circulação de pessoas nas ruas e avenidas de São Luís por conta do lockdown, determinado pela Justiça para reduzir a disseminação do novo coronavírus (covid-19) na Ilha de São Luís, teve uma baixa adesão de parte da população. Ao ser questionado em entrevista sobre o uso de força policial para cumprir o decreto, Dino afirmou que a maioria da população está convencida sobre os riscos do coronavírus, mas acredita que as demais pessoas serão convencidas pelos bloqueios nas vias públicas. PÁGINA 3



## BLOQUEIO

# Lockdown na Ilha, mas nem tanto

O primeiro dia de lockdown em São Luís foi marcado por fiscalizações de trânsito e orientações aos beneficiários do auxílio emergencial do governo em diversos bairros

SAMARTONY MARTINS

O bloqueio da maior parte das atividades comerciais e da circulação de pessoas nas ruas e avenidas de São Luís por conta do o lockdown determinado pela Justiça para reduzir a disseminação do novo coronavírus (covid-19) na Ilha de São Luís, teve uma baixa adesão de parte da população. Apesar da Justiça do Maranhão ter decretado o bloqueio total em Paço do Lumiar, Raposa, São José de Ribamar e São Luís, na manhã de ontem (5) muita gente preferiu sair de casa para resolver problemas particulares. Várias imagens viralizaram nas redes sociais mostrando a movimentação de motoristas e pedestres em vários pontos da ilha. A equipe de O Imparcial constatou que houve grande movimentação das pessoas no Centro, Renascença, Liberdade, entre outros bairros da Ilha. Na região do Centro muitas pessoas enfrentaram filas nas agências da Caixa Econômica Federal do Maranhão e casas lotéricas em busca do auxílio emergencial de R\$ 600 do governo federal para quem não tem trabalho formal ou está desempregado. A dona de casa Maria dos Remédios Santana, 45 anos, moradora do Bairro de Fátima madrugou na fila da agência bancária do Centro, localizada entre a Rua do Sol e a Rua do Rio Branco relatou que estava precisando muito do dinheiro, pois estava sobrevivendo com a ajuda de um dos seus filhos que



FILA GIGANTESCA NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL NA RUA DO EGITO, NO CENTRO

trabalha como vigia, desde que parou de vender roupas em uma das travessas da Rua Grande. “Eu sei que o governo não quer ninguém na rua, mas eu estou praticamente sem comida em casa. Cheguei aqui desde as 22h de segunda-feira para ver se sou atendida entre os primeiros”, disse ela com a máscara no rosto, informando que tinha levado frutas, um cobetor e uma sobrinha para se proteger da chuva. Outros preferiram ignorar a presença da reportagem.

Na agência da Caixa da Praça João Lisboa, no Centro, a fila estava dando voltas desde as primeiras horas da manhã na Rua do Egito, que foi interditada para a circulação de veículos. As filas foram organizadas por homens do Corpo de Bombeiros que de-

marcaram a distância com um x na rua para cada pessoa. Para dar maior comodidade às pessoas, as agências da Caixa estão funcionando das 8h às 17h, e a superintendência do banco está orientando os beneficiários baixarem o aplicativo Caixa Tem onde será gerado um código substitui o uso do cartão e que deve ser apresentado na casa lotérica ou digitado no caixa eletrônico para a pessoa possa receber o valor do auxílio emergencial. Também foi registrada uma grande movimentação na agência da Caixa que fica no Tropical Shopping, no bairro do Renascença. A fila pela manhã estava dando volta pelo shopping por conta do distanciamento de um metro entre uma pessoa e outra como forma de segurança.

# Autoridades estão fiscalizando pontos chaves



## POLICIAIS MILITARES ESTÃO COORDENANDO A FISCALIZAÇÃO EM RODOVIAS QUE CORTAM A ILHA

Pela manhã muitos motoristas circularam e para disciplinar o trânsito nas ruas e avenidas da capital, homens da Secretaria de trânsito e transporte fizeram abordagens solicitando autorizações de trabalho e documentos para comprovar a real necessidade. Barreiras militares foram instaladas na subida das pontes Bandeira Tribuzi, na Av. Camboa e próximo do prédio da RFSSA, na Av. Beira Mar que dá acesso à Ponte do São Francisco.

O acesso à Av. Litorânea, próximo a rotatória da Ponta do Farol na entrada da Praia de São Marcos também foi monitorado por homens da Polícia Militar. O motorista que quer ter acesso ao local, além de mostrar documentos tem que ter uma justificativa plausível, pois de acordo com o decreto estão autorizada circulação de pessoas que estão trabalhando em serviços essenciais.

Segundo, o cel. Honório Carvalho, comandante do Batalhão de Policiamento de Turismo (BPTUR), afirmou durante uma entrevista ao vivo a uma emissora de TV local que as forças de segurança estão nas ruas de São Luís para que se tenha um controle desse deslocamento. “Durante a abordagem queremos saber quem é a pessoa; para onde ela vai; o que ela vai fazer e se ela possui uma autorização com uma justificativa para o deslocamen-

to. Se ela possui a autorização e está preenchida e assinada, o deslocamento é autorizado. Na ausência desse documento neste primeiro momento estamos orientando as pessoas a retornar para casa. No segundo momento vamos tomar as medidas punitivas, como fazer o flagrante, encaminhar para a polícia judiciária ou o TCO fazer o auto de prisão em flagrante se for o caso”, disse o comandante.

O trânsito também está suspenso nas MAs 201, 202, 203 e 204, com exceção de circulação de cargas e veículos como viaturas e ambulâncias, além daqueles usados por trabalhadores de serviços essenciais e pessoas em busca por serviços essenciais.

Também está ocorrendo fiscalização nos ônibus coletivos. Sobre o assunto o cel. Honório Carvalho, explicou que os passageiros tem que informar para onde estão indo e se tem autorização, sendo que dentro do veículo todos tem que estar sentados e usando máscara. Lembrando que o decreto proíbe o deslocamento de pessoas sem máscaras. “Não faz sentido proibir o fluxo de veículo e permitir que as pessoas circulem a pé. Também estamos orientado o cidadão para a sua segurança que permaneça em casa e se proteja. Só saia se for estritamente se for necessário”, ressaltou o comandante.

## Quem não se convenceu será convencido, diz Flávio Dino

Na última segunda-feira (4), o governador do Maranhão, Flávio Dino (PCdoB), falou sobre o lockdown que já está em vigor até o próximo dia (14), em Paço do Lumiar, Raposa, São José de Ribamar e São Luís. Ao ser questionado em entrevista à GloboNews sobre o uso de força policial para cumprir o decreto, Dino afirmou que a maioria da população está convencida sobre os riscos do coronavírus, mas acredita que as demais pessoas serão convencidas pelos bloqueios nas vias públicas.

“Temos a orientação da polícia de cumprir a lei. O primeiro caminho é o diálogo, se necessário for, se houve resistência, neste caso, a lei será cumprida. Temos previsões legais quanto ao cometimento de crimes. Creio que isso, se ocorrer, será um ou outro caso, porque as pessoas estão convencidas, e, quem não se convenceu, será convencido pelas barreiras que serão colocadas a partir de amanhã”, disse.

“O conjunto dos fatores induzem que as medidas darão certo, não que o coronavírus desapareça por encanto, mas garantir o declínio da velocidade do crescimento para alcançarmos a estabilidade e no final de maio começar o declínio, que é tudo que desejamos e precisamos”, afirmou Dino.

## Judiciário adia saída temporária do Dia das Mães de 730 presos

O juiz da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís, Rommel Cruz Viegas, adiou a saída temporária do Dia das Mães de 730 presos, que seria de 6 a 12 de maio, para o período de 24 a 30 de junho. A nova data pode ser reavaliada posteriormente. Na mesma decisão, negou o adiamento do gozo de duas saídas temporárias - a do Dia dos Pais, de 5 a 11 de agosto, e do Dia das Crianças, de 07 a 13 de outubro, proposto pela Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP) do Estado.

Dos 730 presos, 437 estão custodiados em Unidades Prisionais e 293 se encontram em prisão domiciliar. Os demais pedidos de benefícios, como progressão/antecipação de regime prisional, livramento condicional e prisão domiciliar, serão analisados individualmente em processos específicos.

O juiz advertiu, na decisão, que a Secretaria de Administração Penitenciária reconheceu a sua impossibilidade de atender às recomendações quanto ao retorno dos internos, nos aspectos materiais e

físicos, quanto às medidas e barreiras sanitárias imprescindíveis à contenção do COVID-19, principalmente a realização de testagem da contaminação.

"A despeito da implementação de algumas barreiras sanitárias, consideradas como insatisfatórias pela própria SEAP, estas se mostram insuficientes ao considerar-se que os beneficiados com a saída temporária passarão vários dias no ambiente externo prisional - com inegável sujeição a riscos de contaminação pelo COVID-19 - e, em seguida, poderão levar o vírus às unidades prisionais", ressaltou o juiz.

**LOCKDOWN** - Foi considerado na decisão o bloqueio total (lockdown) implantado pelo Decreto Estadual nº 35.784 (03/05/2020) como forma de implementar o (fechamento total das atividades) determinado pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca de Ilha de São Luís nos quatro municípios da Região Metropolitana de São Luís pelo prazo de dez dias, a partir desta terça-feira (5), fundamentando essa medida no aumento

do número de casos de COVID-19 e no colapso dos sistemas de saúde público e privado.

A decisão foi manifestada no Pedido de Providências feito pelo secretário da SEAP, propondo que, juntamente com a saída temporária do Dia das Mães, fosse adiantado o gozo das duas seguintes - do Dia dos Pais e do Dia das Crianças, com o argumento da "preservação da higidez do sistema penitenciário e da população carcerária". A SEAP sugeriu também análise da situação processual dos apenados beneficiados com a saída temporária, de modo a verificar os que já estão tem direito à progressão de regime, bem como antecipação de progressão de regime ou de livramento condicional, ou satisfazem os requisitos para a prisão domiciliar.

O juiz considerou que o adiamento de saídas temporárias não se mostra a solução mais adequada diante do atual contexto de pandemia do COVID-19. Informou que a Resolução nº 04/2020, do Conselho Nacional de Política Criminal e Peni-

tenciária, orienta que os presos que retornam às unidades prisionais sejam submetidos à testagem e quarentena, como medida de contenção à propagação do coronavírus. A Recomendação nº 62 do Conselho Nacional de Justiça também prevê uma série de medidas/barreiras sanitárias a serem adotadas no âmbito do sistema prisional, com a finalidade de evitar a disseminação do vírus.

"Já de início, portanto, nota-se a discrepância entre as recomendações e a realidade vivenciada, vez que, caso seja mantida a saída temporária ora tratada, quando do retorno dos presos ao sistema carcerário, não será efetivada qualquer tipo de testagem para COVID-19 (ou, na melhor das hipóteses, os testes serão feitos em número insuficiente a afastar o risco de contaminação e/ou efetivo controle dos riscos), vez que tais internos serão apenas realocados nas unidades prisionais", assegurou.

O Ministério Público Estadual se manifestou favoravelmente ao adiantamento das saídas temporárias relativas ao Dia dos Pais e Dia

das Crianças, a fim de que sejam gozadas junto com a saída temporária do Dia das Mães perdurando, justificando que a adoção dessa medida contribuiria para a prevenção e diminuição do risco de contágio pelo coronavírus. Também se manifestou pela análise individualizada dos processos de execução pertencentes aos apenados aptos à saída temporária, bem como pela aprovação da medida preventiva proposta pela Secretaria de Administração Penitenciária atinente à realocação dos reeducandos, de forma que não representem vetor de contaminação aos demais custodiados.

A Defensoria Pública do Estado, por sua vez, requereu o deferimento do pedido de saída temporária em favor de todos os internos encarcerados em regime semiaberto, além das saídas temporárias do Dia dos Pais e Dia das Crianças, estendendo a todos os beneficiados com a prisão domiciliar, com previ-

ção expressa da possibilidade de prorrogação do período da saída temporária. Pediu ainda que seja concedida a antecipação da progressão de regime e do livramento condicional em favor de 94 sentenciados que alcançarem essa condição nos próximos seis meses.

A Coordenadoria de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Tribunal de Justiça sugeriu a suspensão da saída temporária referente ao Dia das Mães, sem prejuízo de sua concessão em data posterior, assim como a antecipação dos benefícios de livramento condicional ou de progressão de regime, recomendando à 1ª Vara de Execuções Penais seguir a Recomendação nº 01/2020, que dispõe sobre a adoção de medidas preventivas à propagação da infecção pelo novo coronavírus (**COVID-19**). (*Helena Barbosa/Asscom-TJMA*)

## **Bloqueios na Ilha de São Luís ajudam a cumprir regras no 1º dia de lockdown**

Ruas e avenidas que tradicionalmente têm grande circulação na Ilha de São Luís amanheceram com pouca movimentação nesta terça-feira (5). É o resultado do primeiro dia do lockdown (bloqueio) nas quatro cidades da Ilha.

Foram 50 pontos de fiscalização e controle para apoiar o cumprimento das regras de redução da circulação de pessoas e veículos.

"Estamos vendo uma adesão espontânea da imensa maioria da sociedade, além de termos tido efetividade nos pontos de fiscalização e controle", afirmou o governador Flávio Dino, referindo-se ao baixo movimento de carros e pessoas nas primeiras horas da manhã.

"Muito seguramente teremos a ampliação do distanciamento social necessário para que possamos prevenir novos casos de coronavírus e vamos, portanto, manter esse trabalho durante os próximos dez dias porque sabemos que as semanas epidemiológicas mais difíceis estão por vir no país

inteiro e também no nosso estado", acrescentou.

A avenida Litorânea, na capital, foi uma das vias com bloqueio. "Estamos fazendo barreiras de controle. A intenção é controlar o fluxo de pessoas para que fique estabelecido que só podem circular o estritamente necessário", afirmou o coronel Honório, comandante do Batalhão de Turismo.

A entrada e saída da Ilha tiveram, basicamente, apenas fluxo de caminhões com cargas. A medida é importante para conter a disseminação do vírus para os demais municípios do Estado.

A Ilha de São Luís concentra cerca de 90% dos casos da doença, por isso o lockdown foi decretado pela Justiça, a pedido do Ministério Público, e acatado pelo Governo do Maranhão.

### **Ônibus**

Nos terminais de ônibus, o movimento também foi pequeno. A rodoviária não está funcionando. "Todas essas ações

estão sendo fiscalizadas por barreiras policiais", disse o presidente da Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos, Lawrence Melo.

O sistema de transporte semiurbano está operando com frota de 50%, com a obrigatoriedade de passageiros sentados e com máscara. "Também está sendo feita a higienização dos veículos assim que entram no terminal", afirmou Melo.

Sobre os ferryboats, houve redução para quatro viagens diárias para atender prioridades como caminhões, viaturas e ambulâncias.

### **Filas**

Desde ontem, bombeiros civis contratados pelo Governo do Maranhão organizam as filas na Caixa Econômica Federal para evitar aglomerações. A medida foi tomada porque os bancos não vinham adotando essa providência.

### **Lockdown**

O lockdown é o bloqueio da

maior parte das atividades comerciais e da circulação de pessoas. Vale apenas na Ilha de São Luís, entre esta terça-feira (5) e o dia 14.

Só podem funcionar serviços essenciais, como os mercados. A venda de alimentos está liberada. Podem funcionar supermercados, mercadinhos, feiras, quitandas e estabelecimentos que vendam alimentos.

Mas todas as empresas e todos os estabelecimentos abertos precisam seguir regras para evitar aglomerações e reduzir o risco de contágio.

Caminhões com cargas de alimentos e produtos de limpeza e higiene, entre outros itens, podem entrar e sair da Ilha.

Podem continuar circulando pessoas que trabalham em atividades essenciais ou que estejam se deslocando em busca de um serviço essencial. Por exemplo, um médico pode sair para o trabalho ou uma pessoa pode ir ao mercado comprar alimentos e produtos de limpeza.

A empresa para qual o funcionário trabalha precisa emitir uma declaração que deve sempre ser levada com ele. O modelo de declaração pode ser conseguido aqui <https://bit.ly/DeclaraçãoTrabalhadores> (empresas privadas) ou aqui <https://bit.ly/DeclaraçãoServidores> (órgãos públicos) **(Fonte: Secap)**

Jefferson Stader



**50 pontos de fiscalização e controle para apoiar o cumprimento das regras de redução da circulação de pessoas e veículos**

**Veja abaixo um resumo das atividades liberadas:**

- Supermercados, feiras, quitandas e estabelecimentos semelhantes; delivery de alimentos; venda de produtos de limpeza e de higiene pessoal;
- Hospitais, clínicas e laboratórios; farmácias; clínicas veterinárias para casos urgentes;
- Postos de combustíveis; abastecimento de água e luz; coleta de lixo; imprensa; serviços funerários; telecomunicações; segurança privada;
- Serviços de manutenção, segurança, conservação, cuidado e limpeza em ambientes privados (empresas, residências, condomínios);
- Oficinas e borracharias; pontos de apoio para caminhoneiros nas estradas, como restaurantes e pontos de parada;
- Serviços de lavanderia; comércio de álcool em gel; indústrias do setor de alimentos, bebidas e produtos de higiene e limpeza

## César Pires questiona disponibilidade de leitos da SES para Covid-19 em São Luís



Divulgação

**Deputado César Pires: "As pessoas estão indo às UPAs de referência, passam pela consulta e são mandadas para casa. Se precisam de oxigênio, pior ainda, porque não há equipamentos disponíveis"**

O deputado estadual César Pires (PV) questionou, nessa segunda-feira 4, a veracidade das informações oficiais do governo de Flávio Dino (PCdoB) sobre a disponibilidade de leitos de UTI e clínicos, pertencentes à rede gerenciada pela SES (Secretaria de Estado da Saúde), para atendimento exclusivo para Covid-19 em São Luís.

Segundo relatou o parlamentar, ele tem recebido denúncias de casos em que pacientes em estado de saúde grave buscaram por atendimento em unidades de referência, mas foram mandadas de volta para casa sem nem mesmo fazer teste para diagnóstico da doença provocada pelo novo coronavírus.

"As pessoas estão indo às UPAs de refe-

rência, passam pela consulta e São mandadas para casa. Se precisam de oxigênio, pior ainda, porque não há equipamentos disponíveis. Nesta segunda-feira mesmo, um idoso procurou o Hospital do Servidor com falta de ar e não recebeu atendimento por falta de oxigênio. A esposa está revoltada, com o marido em casa sem saber o que pode acontecer", disse.

Para César Pires, a propaganda feita pela gestão comunista não retrata a realidade enfrentada pelas pessoas infectadas pelo novo coronavírus, e que dependem da rede estadual pública de saúde.

"Não é somente leito de UTI que está faltando. Faltam condições básicas de atendimento nas unidades de referência, e mesmo quem precisa de internação em leitos clínicos não está achando vaga. O governo precisa ser mais honesto com a população", disparou.

No domingo, a Promotoria de Justiça do Idoso acionou o Governo do Maranhão na Justiça para que a gestão de Flávio Dino passe a agir com transparência em relação à ocupação dos leitos e demais ações de prevenção e enfrentamento à pandemia.

A ação tramita na Vara de Interesses Difusos e Coletivos, aos cuidados do Douglas Martins, juiz que determinou a decretação de lockdown na Região da Ilha do Maranhão (*São Luís, Paço do Lumiar, Raposa e São José de Ribamar*).

# Bancos terão que adotar medidas sanitárias contra a proliferação do coronavírus

## Decisão é para combater aglomerações nas instituições financeiras

Os bancos no Maranhão terão que adotar medidas para impedir aglomerações no atendimento bancário enquanto durar a pandemia. A decisão foi proferida no dia 29 de abril, com tutela de urgência, pelo juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas de Melo Martins, menos de 24 horas após o deputado estadual Duarte Jr (Republicanos) ingressar com uma Ação Civil Pública (ACP), protocolada no dia 28 de abril, por meio do Instituto Brasileiro de Estudo e Defesa das Relações de Consumo (Ibedec).

Duarte Jr já havia denunciado irregularidades no atendimento bancário no Maranhão, principalmente em São Luís, nesse momento de pandemia. Além de impedir aglomerações nos bancos, a ACP visava a adoção de medidas sanitárias, em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde, além da condenação dos bancos por dano moral coletivo.

Como defensor do consumidor, Duarte ressaltou que a Constituição Federal, em seu art. 5º, inciso XXXII, estabelece o direito do consumidor como um direito fundamental. "E o Código de Defesa do Consumidor, em seu artigo 6º, inciso I, prevê a saúde, a vida e a segurança como direitos básicos do consumidor, direitos que, nesse grave momento de pandemia, devem ser garantidos com muito mais força", acrescenta o deputado.

Na decisão, o juiz Douglas de Melo Martins resalta o "perigo de dano manifesto" nas agências bancárias, que são "lo-

Divulgação



**Sem proteção, usuários "se amuntam" em fila paralela na agência CEF da Léoncio Pires Dourado. Capacetes no chão, marcam os lugares da vez**

cais fechados e provocam grande aglomeração de pessoas, o que pode agravar mais ainda a propagação do vírus, atentando assim contra saúde e vida dos consumidores, e com impactos acentuados na rede de saúde".

Com o Brasil apresentando números de contágio maiores do que a China, país de origem da pandemia, e risco muito alto de contaminação, segundo o Boletim Epidemiológico Especial sobre Coronavírus publicado no dia 6 de abril pelo Ministério da Saúde, o juiz determinou que os bancos adotem as seguintes medidas, solicitadas por Duarte Jr na ACP:

- Instalar sinalização horizontal com faixas no chão, para garantir o espaçamento mínimo de 1,5 em todos os locais de atendimento presencial;

- Permitir somente a entrada de pessoas usando máscaras;

- Disponibilizar ao público

álcool em gel 70% ou água e sabão, antes da entrada no estabelecimento;

- Manter servidor organizado as filas, para garantir o distanciamento entre as pessoas, mesmo que seja necessária a contratação emergencial de novos colaboradores;

- Higienizar constantemente o espaço interno das agências bancárias, incluindo os caixas eletrônicos;

- Definir limitação de 60 % da capacidade máxima de clientes no interior de agências bancárias;

- Manter todos os caixas eletrônicos em pleno funcionamento;

Em caso de descumprimento dessas medidas, deverá ser aplicada multa diária no valor de R\$ 50.000 (cinquenta mil reais), que deverá ser revertida para o Fundo Estadual de Direitos Difusos e Coletivos.

O parlamentar destaca que essas medidas serão muito im-

portantes para a população do interior do Estado, cujos serviço bancário apresenta problemas estruturais agravados devido ao contexto socioeconômico, baixo índice de escolaridade e acesso precário à internet. "Nos demais municípios, as pessoas preferem usar os meios convencionais de atendimento pessoal e os caixas de autoatendimento, em vez de meios alternativos, como aplicativos e sites. E, devido a problemas de localização das agências, é comum que os consumidores de povoados precisem viajar até a cidade mais próxima para utilizar os serviços bancários", analisa Duarte.

"Todos esses problemas se acentuaram no período de pandemia da covid-19, pois a principal recomendação da Organização Mundial de Saúde para evitar o contágio é o distanciamento social, o que vem sendo descumprido em razão da

péssima prestação de serviço dos bancos, que demoram no atendimento aos consumidores, dão informações incorretas e causam grandes aglomerações no interior e exterior das agências, contribuindo para a proliferação do vírus", destacou o deputado.

Duarte destaca ainda que os bancários precisam ser respeitados pelos banqueiros, pois se sacrificam e se expõem diariamente para manter um serviço essencial. "Enquanto isso, os bancos continuam lucrando bilhões e sobrecarregando estes trabalhadores. Imediatamente se faz necessária a contratação de mais profissionais, a garantia de EPIs a estes pais e mães de família e a necessidade de ampliar meios de comunicação para combater a desinformação, evitando o deslocamento desnecessário e a aglomeração de pessoas nas agências", alertou.

## **Capitais começam a adotar 'lockdown' depois que Brasil chega a 114 mil casos de Covid-19**

O lockdown, medida mais severa contra o novo coronavírus, já é realidade no Brasil. Moradores de São Luís e outras três cidades do Maranhão amanheceram ontem (5) sob a restrição máxima à circulação de pessoas, por ordem da Justiça. Belém e outros nove municípios do Pará ficarão sob confinamento total entre quarta-feira e o dia 17 de maio. Já Fortaleza vai adotar o lockdown a partir de sexta-feira. A medida também é estudada pelo governo do Rio.

O lockdown aumenta as restrições ao comércio e à circulação de pessoas. Em São Luís e nas cidades do entorno, todos os acessos foram fechados, e apenas alimentos, produtos de higiene e de limpeza podem ser comercializados. Há exceções para profissionais de serviços essenciais.

O governo do Rio de Janeiro avalia adotar a medida. Hoje, o governador Wilson Witzel prometeu aumentar o rigor na fiscalização do cumprimento da quarentena. Ele afirmou que vai conduzir a delegacias e processar pessoas que estiverem em aglomerações e fechará estabelecimentos comerciais que descumprirem as regras.

O Brasil chegou a 114.493 casos de Covid-19, 6.713 a mais do que ontem. Os números foram divulgados pelo Ministério da Saúde na tarde desta terça-feira. No balanço do governo, estão contabilizadas 7.321 mortes ligadas à doença.



#### **CAMPO GRANDE : MAIS MORTES**

Enquanto o governo implanta as medidas, a circulação aumenta nas ruas. O bairro em que mais pessoas saíram de casa anteontem, entre os monitorados por meio de câmeras pela Cyberlabs, foi Botafogo, na Zona Sul, com 67%. Isso significa que foi registrada uma queda de 67% do número de pessoas nas ruas em relação a uma segunda-feira antes do início da quarentena. Na sequência, com 70% de redução, está Copacabana, segundo bairro em número de mortes pela Covid-19 (37). Ontem, a equipe do GLOBO flagrou filas em mercados e bancos no bairro, principalmente na Rua Barata Ribeiro e na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, o que criou aglomerações. Nas últimas semanas, a cidade vinha mantendo o índice de aglomeração em torno de 80%.

Na Zona Oeste, o comércio popular de Campo Grande também tinha muitas pessoas circulando. Ontem, o bairro passou Copacabana no registro de mortes, com 38 óbitos por coronavírus na capital. Nem as lojas fechadas afastaram a população, que seguiu nas ruas do bairro. Já no Centro do Rio, próximo ao Largo da Carioca, muitos comerciantes faziam atendimento na calçada, o que causou aglomerações.

A Cyberlabs vem trabalhando em parceria com o Centro de Operações Rio (COR), da prefeitura. A medição de aglomeração é feita com base nas imagens de 800 câmeras de videomonitoramento de entidades privadas e públicas, incluindo as 400 do governo municipal.



**Indiferentes.** Movimentação no calçadão de Campo Grande, na Zona Oeste do Rio: Witzel diz que 60% da população do estado não cumprem isolamento social

# No Maranhão, 'lockdown' começa com 50 barreiras

Em São Luís, só quem trabalha em serviços essenciais ou precisa ir até a farmácia ou ao mercado pode passar por bloqueios

CLODOALDO CORRÊA

societade@oglobo.com.br  
São Luís

O decreto de *lockdown* — fechamento completo — mudou a cara da capital do Maranhão e de outros três municípios da Região Metropolitana de São Luís: São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa. Ontem, primeiro dia das medidas restritivas de circulação, que serão válidas por dez dias, foram montadas 50 barreiras móveis para impedir o trânsito de carros e de pedestres na região. Só quem comprovava ser trabalhador de serviços essenciais ou estar a caminho de farmácias ou mercados era autorizado a passar. A Praça do Pescador, um dos cartões-postais da Praia de São Marcos, ficou deserta. O acesso às praias também foi bloqueado.

Uma equipe do GLOBO percorreu as principais vias

da capital maranhense e constatou a diminuição da circulação de veículos e de pedestres. Mas, no dia anterior, muitas pessoas “fugiram” do *lockdown* em direção a outras cidades que não adotaram medidas tão restritivas.

Nos pontos de bloqueio, todos os veículos foram parados. Trabalhadores de serviços essenciais tinham que mostrar uma autorização de deslocamento, expedida pelas empresas, para passar. Moradores que precisavam buscar o auxílio emergencial na Caixa, ir a mercado, farmácia ou outro local autorizado a funcionar, como postos de gasolina ou borracharias, tinham ontem muitas dúvidas de como proceder. Um dos policiais que coordenava a barreira montada na Rodovia MA-201, que liga São Luís à São José de Riba-

na Rodovia MA-201, que liga São Luís a São José de Ribamar, disse que, quando as pessoas abordadas não conseguiam comprovar a real necessidade de sair, ele se baseava no bom senso para deixá-las, ou não, passar.

O governador do Maranhão, Flávio Dino (PCdoB), disse que o *lockdown*, determinado pela Justiça, irá possibilitar que o governo faça a adequação dos leitos:

—Temos a convicção de que teremos um declínio de novos casos e conseguiremos a adequação entre a capacidade de oferta hospitalar e a demanda que temos observado.

## BLOQUEIO NO AMAZONAS

Ontem, o Ministério Público do Amazonas entrou com um pedido de liminar na Comarca de Manaus para determinar o *lockdown* no estado, que tem 8.109

casos da doença e 649 mortos. No documento, os promotores pedem que o bloqueio seja adotado por dez dias, prorrogáveis. Eles ressaltaram que Manaus é a única cidade equipada com leitos de UTI e que a propagação da Covid-19 para o interior pode provocar em “inchaço” da rede de saúde da capital.



**Auxílio.** Rua do Sol, em São Luís: interditada para organizar fila da Caixa

### Belém e Fortaleza se fecham

> Moradores de dez cidades do Pará, incluindo a capital Belém, também vão ter que cumprir o lockdown a partir de hoje. De acordo com o decreto do governador Hélder Barbalho (MDB), o bloqueio total vai vigorar até o dia 17. O estado foi o primeiro a adotar medidas mais restritas sem ser por força de uma decisão judicial, como aconteceu no Maranhão. Pessoas e empresas que descumprirem as determina-

ções estarão sujeitas a multas que variam de R\$ 150 a R\$ 50 mil.

> A escalada da Covid-19 também levou Fortaleza (CE) a proibir a circulação de pessoas pelas ruas a partir de sexta-feira. A população só poderá sair para buscar atendimento de saúde e ir a farmácias e supermercados. Também serão adotados bloqueios nas entradas da cidade. (Sérgio Roxo e Leandro Prazeres)